

PROCESSO SELETIVO Nº 068/2024/SESI
FONOAUDIÓLOGO
SESI PARÁ

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Fonoaudiólogo**, com lotação em São Luís/MA e com lotação em Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **12 a 14/04/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Fonoaudiólogo	Nível Superior	R\$ 7.230,00	44h	CR	São Luís/MA
					Canaã dos Carajás/PA
					Parauapebas/PA

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Fonoaudiólogo

Experiência comprovada na função e dentro da indústria de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Fonoaudiologia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e com registro no Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Síntese das Atividades: Realizar testes de atenuação pessoal ou atenuação real, medindo o nível de atenuação que um determinado protetor auditivo proporciona para cada trabalhador em condições reais de trabalho, ou seja, com todos os EPI's utilizados na cabeça (colocados pelo próprio trabalhador) conforme Norma ANSI / ASA S12.71-2018, com utilização do equipamento E-A-Rfit™ da 3M™; Enviar cópia do relatório, previamente acordado, para os Médicos do Trabalho de cada Unidade de Saúde, em meio físico e digital com cópia consolidada para o gestor e fiscais (operacional e administrativo) do contrato; Elaborar o panorama epidemiológico: Setorização das perdas e agravamentos para estabelecimento das prioridades de ação nas fontes de ruído e adequação de protetores auditivos (EPA), com base na distribuição das perdas classificadas pelos relatórios audiológicos individuais pelos setores, atividades e grupos homogêneos de exposição, definindo os setores de atuação mais urgentes; Enviar cópia do relatório de medição do contrato, previamente acordado, para os Médicos do Trabalho de cada Unidade de Saúde, em meio físico e digital com cópia consolidada para o gestor e fiscais (operacional e administrativo) do contrato; Realizar visita/inspeção nas clínicas fornecedoras de audiometrias, indicadas pela Contratante, para verificação de adequação legal e técnica de procedimentos e exames audiológicos e outros exames complementares, emitindo parecer com o status conforme ou não conforme para o atendimento, considerando-se os métodos de exame, tipo de aparelhagem utilizada (cabine audiométrica, audiômetro, impedanciômetro), calibração, anamnese, qualificação dos profissionais e instalações visando garantir a qualidade das informações recebidas, através dos exames e relatórios emitidos pelas clínicas contratadas; Realizar o controle audiológico evolutivo dos empregados com situação audiológica alterada, definindo se estão em estabilidade, flutuação ou agravamento, se o quadro é progressivo ou pós-admissional e a classificação nosológica (ocupacional ou não ocupacional) apresentando em relatório audiológico individual com argumentos técnicos que baseiam esta classificação; Encaminhar para a Saúde Ocupacional da Contratante, os casos em que se é necessária avaliação externa de otorrinolaringologia (os casos não ocupacionais passíveis de tratamento ou em necessidade de acompanhamento médico); Investigar os casos de agravamento de alteração auditiva sugestivos de Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) ou graficamente semelhantes à PAIR, disponibilizando para tal os seguintes recursos, quando necessários: anamnese audiológica teste de atenuação pessoal (para usuários de protetores auditivos 3M) e medição da exposição a ruído com banda de frequências (tempo de medição a definir junto à Higiene Ocupacional da Contratante). Tais testes devem ser realizados nas dependências da contratante.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **7 (sete) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 09 de abril de 2024.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA